

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---


INDICAÇÃO Nº 020/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente assina, de conformidade com o art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de estudar, junto ao setor competente, e, de acordo com regras estabelecidas pela legislação e órgãos competentes, a possibilidade de se proceder à construção de cobertura no ponto de ônibus escolar do Bairro Cardosos, neste Município.

Justificativa: Tal medida se faz necessária, pois os alunos, que aguardam o transporte escolar ficam expostos ao sol e chuvas, e, um ponto de ônibus com cobertura irá amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto e segurança aos alunos da rede pública municipal.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
Vereadora Suelene Almeida  
Vereadora da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

APPROVADO (A)  
Sala das Sessões, 07/03/2022  
